



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 68/2016

Processo : 182/2016

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO

PREÂMBULO

No dia 28 de Setembro de 2016, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, o Pregoeiro, Senhor CENDY BIAZUZO RAMOS, e a Equipe de Apoio, Senhoras RAFAELA MOURA LEITE e SILMARA FERNANDES, designados pela Portaria nº 3.483/2016, que consta dos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EDILEUSA RAMOS CARDOSO MOREIRA	DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME
PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE FERNANDES	INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME
ROBERTO BARIONI FILHO	RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MU
SIEGO MARTINS PAZINI	PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTOR
VANESSA JULIANA SANTOS	OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP
VLAMILSON DE CAMARGO	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CO

Empresa não credenciada: CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, por não se enquadrar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a cláusula II do Edital do certame, e por já haver mais de três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP. Foi explicado ao representante legal presente, no tocante ao termo 'sediadas local ou regionalmente' que, por não haver regulamentação sobre o tema por parte desta Prefeitura, ficando indefinido o que seria exatamente a expressão 'regionalmente', aceita-se a participação de ME ou EPP de todas as regiões do Brasil.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA	28.800,0000	108,97%	10:20:47	Não Selecionada
	RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJE	18.308,0000	32,84%	10:19:51	Não Selecionada
	PUBLICONSULT ASSESSORIA E CON	17.480,0000	26,84%	10:20:22	Não Selecionada
	INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME	16.875,0000	22,45%	10:20:04	Selecionada
	DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LT	16.560,0000	20,16%	10:20:13	Selecionada
	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORI	13.781,6000	0,00%	10:20:35	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME	13.700,0000	14,17%	10:21:31	
	DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LT	13.500,0000	12,50%	10:22:43	
	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORI	12.000,0000	0,00%	10:23:01	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME	11.990,0000	4,26%	10:23:15	
	DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LT	11.960,0000	4,00%	10:23:58	
	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORI	11.500,0000	0,00%	10:24:13	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME	11.400,0000	14,00%	10:24:22	
	DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LT	10.948,0000	9,48%	10:25:15	
	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORI	10.000,0000	0,00%	10:25:26	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME	11.400,0000	4,13%	10:25:50	Declinou
	DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LT	10.948,0000	0,00%	10:26:00	Declinou
Fase : Negociação					
	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA	9.991,2000	0,00%	10:30:15	
	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA	9.991,2000	0,00%	10:30:45	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSUL	10.000,0000	1º Lugar
DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	10.948,0000	2º Lugar
INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME	11.400,0000	3º Lugar
PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA P	17.480,0000	4º Lugar
RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICI	18.308,0000	5º Lugar
OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP	28.800,0000	6º Lugar

=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA	10.000,0000	9.991,2000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CO 9.991,2000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto em favor da empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, observado o preço acima obtido e com todas as demais condições conforme Edital.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Secretaria de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

EDILEUSA RAMOS CARDOSO MOREIRA
DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE FERNANDES
INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME

ROBERTO BARIONI FILHO
RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA EPP

DIEGO MARTINS PAZINI
PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP

VANESSA JULIANA SANTOS
OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP

VLAMILSON DE CAMARGO
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

CENDY BIAZUZO RAMOS
Pregoeiro

RAFAELA MOURA LEITE

SILMARA FERNANDES